



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0044

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2002

HOMOLOGA INDICAÇÕES E DÁ POSSE AOS NOVOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE ECHAPORÃ

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve a Lei Municipal n.º 1.298/2001 de 28 de agosto de 2001;

DECRETA

Art. 1.º - A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE ECHAPORÃ será formada pelos seguintes membros:

1 – Diretor Municipal de Saúde

Flavio Antonio Belardo
CPF n.º 924.415.218-63
Função Administrador
Empresa: Prefeitura Municipal de Echaporã
Carga Horária: 10 horas

2 – Coordenadora de Vigilância Sanitária

Rafaela Moinhos
CPF n.º 274.217.878-36
COREN 82.383
Categoria Profissional: Superior Completo
Empresa: Associação de Promoção e Assistência Social de Echaporã
Carga Horária: 10 horas

3 – Técnico de Vigilância Sanitária

José Mauro Marcelino
CPF n.º 112.152.718-32
Categoria Profissional: 2.º Grau
Função: Técnico de Vigilância Sanitária
Empresa: Prefeitura Municipal de Echaporã
Carga Horária: 40 horas

4 – Agente de Saúde

Osmande de Oliveira Almeida
CPF n.º 004.718.378-06
Categoria profissional: 1.º Grau
Função: Agente de Saúde
Empresa: Prefeitura Municipal de Echaporã
Carga Horária: 40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0045

Juarez Gabriel da Silva
CPF n.º 282.525.778-81
Categoria profissional: 1.º Grau
Função: Agente de Saúde
Empresa: Prefeitura Municipal de Echaporã
Carga Horária: 40 horas

Art. 2.º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente que é o Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A credencial citada no artigo anterior devera ser recolhida em caso de desligamento do servidor da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 4.º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contario.

Echaporã, 29 de outubro de 2002.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO